



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 020/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 002/2021, que trata do Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa PB, pelo período de 11 meses, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de um produto por outro que estejam na listagem, sem alteração do valor global do processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do contrato nº 020/2021, referente ao Pregão Presencial de nº 002/2021, que trata do Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa PB, pelo período de 11 meses, dando a oportunidade se necessário de remanejar a quantidade de um produto por outro que estejam na listagem, sem alteração do valor global do processo, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 15 de fevereiro de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL